



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 011/2023

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Expediente (Convída).

Data: 24 de Fevereiro de 2023

PROTOCOLO
Em 27/03/2023
[Assinatura]
Assinatura

Senhor Prefeito,

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *José Maria Soares*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, por meio deste expediente solicitar que seja indicado servidor do município, acompanhado de servidor do CIMDOCE para participar de reunião interna da CJLF no dia 08 de março de 2023, às 10h:00mim, no intuito de sanar dúvidas dos membros da Comissão e prestar informações acerca dos seguintes Projetos de Lei Municipal:

- Projeto de Lei nº 28/2022, que “Cria o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e de produtos de origem animal e de produtos de origem vegetal do Município de Divinolândia de Minas/MG e autoriza a execução dos serviços de inspeção pelo CIMDOCE e dá outras providências”
- Projeto de Lei nº 29/2022, que “Autoriza o Poder Executivo do Município Divinolândia de Minas a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Rio Doce – CIMDOCE com o objetivo de execução do Serviço Inspeção Municipal de forma associada e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 30/2022, que “Autoriza a adesão do Município de Divinolândia de Minas ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Destarte, a reunião é imprescindível para a continuidade dos trabalhos da CLJF e posterior emissão de seu parecer.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA SOARES

Presidente da CLJF

PROTOCOLO

Em 07/03/2023

J. Soares
Assinatura